

CÂMARA MUNICIPAL



ESTRELA D'OESTE – Estado de São Paulo

EDIFÍCIO "VEREADOR JOSÉ GASPAR RUAS"

Avenida São Paulo, 481 - Fones: 3833-1442 / 3833-3484

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 006/2022

Expediente: Secretária Geral da Câmara Municipal

Tipo: Contrato de prestação de serviços especializados de sistemas na área de Transmissão de Audep – Fase 4, para a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo


EXPEDIENTE: SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE AUDESP – DASE 4, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP

SOLICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Considerando a ocorrência apontada pelo E. Tribunal de Contas, em sua conclusão, à fl.18, item c.1. Sistema Audesp, fase IV, Processo - TC-006449.989.20-1, contas de 2021, conforme segue abaixo:



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Unidade Regional de Fernandópolis
UR-11

TC-006449.989.20-1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: TATIANA DE CASSIA ZILIO RENATO
No ato de digitar o número assessoria@tribunaltc.sp.gov.br - link: Validação Documento

- A Câmara Municipal não acompanha a execução orçamentária e demais políticas públicas do município.

B.1.1. REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS E DEVOLUÇÃO
- A substancial devolução de duodécimos indica falta de planejamento e superestimativa das necessidades da Câmara Municipal, objetos de Recomendação e Advertência em exercícios anteriores.

B.5.1. QUADRO DE PESSOAL
- Não foi informado ao Sistema Audesp – Fase III (Atos de Pessoal) o quadro de pessoal relativo ao exercício, bem como as informações pertinentes aos Agentes Públicos que ocupam as vagas.

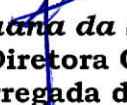
C.1. SISTEMA AUDESP – FASE IV
- A Câmara Municipal de Estrela d'Oeste não vem alimentando o Sistema Audesp - Fase IV (Licitações e Contratos) com as informações de suas aquisições.

Tem-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de sistemas na área de Transmissão de Audesp- Fase 4 é imprescindível e inadiável para atender a exigência do E. Tribunal e para o funcionamento das atividades do Legislativo.

Portanto, consulto Vossa Senhoria, para as providências que se fizerem necessárias para a contratação de empresa para a prestação dos serviços.

Estrela d'Oeste, 03 de outubro de 2022.

Atenciosamente,


Jenifer Lutina da Silva Cordioli
Diretora Geral
Encarregada de Licitação



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

DESPACHO:-

À Sra. Encarregada de Licitação:
D.D. Diretora Geral.-

Proceda a pesquisa de preços para contratação do serviço solicitado, objetivando a realização pelo menor preço.

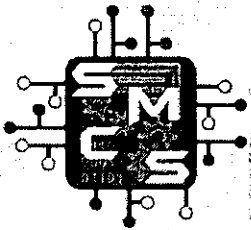
Realizada a pesquisa, retorne à esta Presidência.

Estrela d'Oeste, 03 de outubro de 2022.

André Pelarin

ANDRÉ PELARIN
-PRESIDENTE-

ESTRELA D'OESTE



S. M. C. SOFTWARE

CNPJ 26.091.119/0001-00
E-mail: scsistemaspopulina@gmail.com

Populina - SP, 11 de agosto de 2022

REF.: ORÇAMENTO

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Ilustre Senhor(a),

Pelo presente, a empresa S. M. CARRASCO SOFTWARE LTDA - ME, CNPJ: 26.091.119/0001-00 localizada a Av. Antônio Augusto Ribeiro Filho, 1443 - Centro, Populina - SP CEP 15670-000 com a finalidade de colocar-se à disposição desta CÂMARA MUNICIPAL do município de ESTRELA D' OESTE - SP, no sentido de prover os serviços necessários à informatização dessa Egrégia Casa, remete o orçamento de preços para a prestação de serviço, na forma abaixo descrita:

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	TRANSMISSÃO DE AUDESP - FASE 4	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
	VALOR TOTAL 12 MESES	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00

VALOR UNITARIO MENSAL R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VALOR ANUAL R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS

Sendo que cumpria comunicar, dispõe-se a quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

S.M. CARRASCO SOFTWARE LTDA - ME
SERGIO MARTINS CARRASCO
RG: 15.409.015 SSP/SP

FACUNDO

Tecnologia, Consultoria e Assessoria

Araçatuba/SP, em 17/08/2022

Para:
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE – SP

A/C - Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Proposta Orçamentária /

Prezados Senhores, Conforme solicitação estamos apresentando proposta orçamentária para contratação de serviços especializados de sistemas nas seguintes áreas:

- TRANSMISSÃO DE AUDESP - FASE 4

O valor da locação mensal e para os itens citado acima o valor médio é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mês, totalizando R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais) .

O prazo de validade desta proposta é de 60 dias.

J C FACUNDO ASSESSORIA - ME

FACUNDO TECNOLOGIA CONSULTORIA E ASSESSORIA
JAILSON CARLOS FACUNDO

20.425.982/0001-70

J C FACUNDO ASSESSORIA - ME
Av. Brasília, 1725 Ls 01 – Jard. Nova York
CEP 16.018-000 – Araçatuba - SP

Endereço: Avenida Brasília n.º 1725 Loja 01 CEP: 16.018-000 Araçatuba - SP
CNPJ: 20.425.982/0001-70 e-mail: jailsonfacundo@yahoo.com.br

LICITEC SOFTWARE LTDA EPP

17/08/2022

Rua 21 de Abril nº 466 , salas 35-36

Centro, Catanduva SP

(17) 3525 2792 (17) 3524 7257

www.licitec.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D ' OESTE


Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e cessão de uso de sistemas de informática e Suporte Técnico, para a CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D ' OESTE, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Valor por módulo(locação mensal) dos Software	Valor Mensal	Valor total
	TRANSMISSÃO DE AUDESP - FASE 4		R\$ 7.200,00

Validade do Orçamento: 60 dias

O valor correspondente a locação mensal dos software será paga até 10 dias ao mês subsequente ao vencimento, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal.

A LICITEC garante até 2 visitas técnicas sem custos no mês, após terá o custo de R\$ 250,00 por visita. Além disso a empresa oferece Suporte Remoto, Reunião Online, Chat Helpdesk e um amplo espaço para treinamentos.


LICITEC SOFTWARE LTDA EPP
65 714 065 0001-44

65.714.065/0001-44

LICITEC SOFTWARE LTDA-EPP

RUA 21 DE ABRIL, 466 - SALAS 35/36
CENTRO - CEP 15801-170
CATANDUVA - SP



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

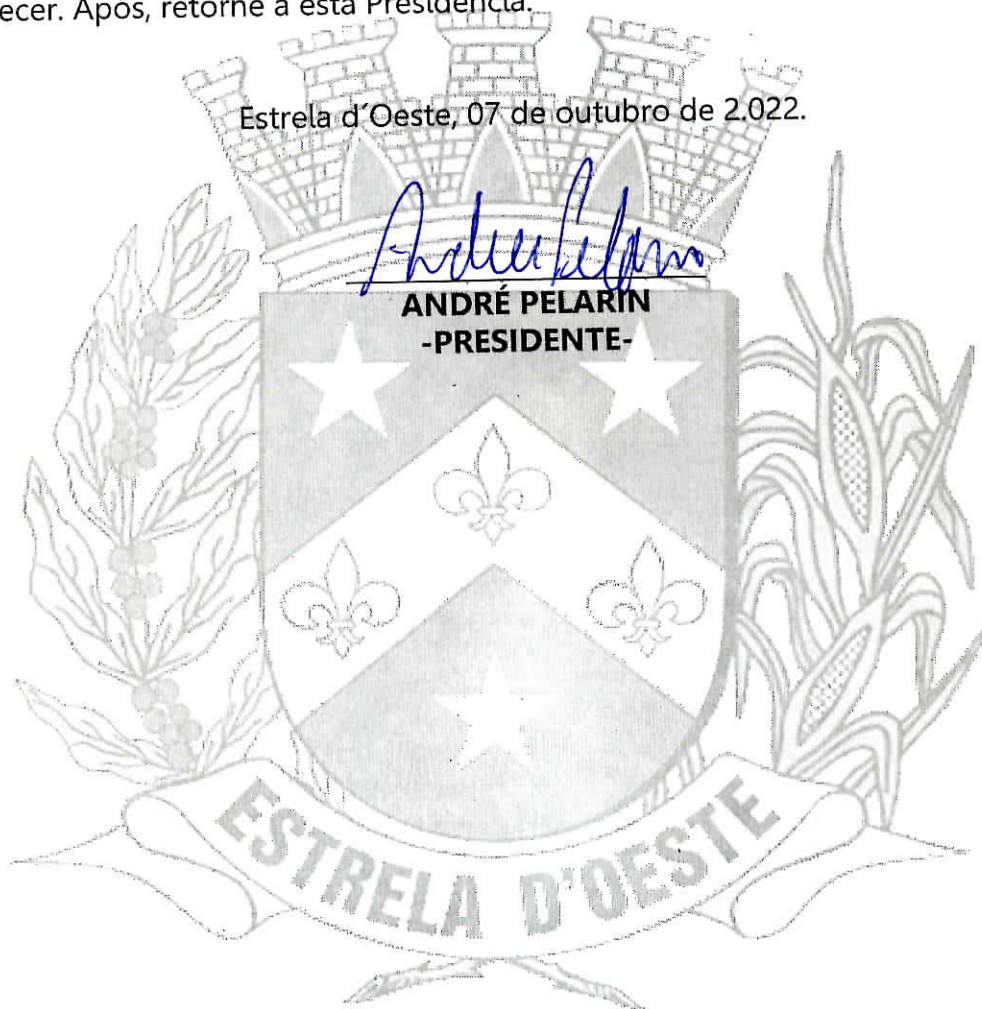
www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

DESPACHO:-

Encaminhe os autos a Assessoria Jurídica e Contábil para parecer. Após, retorne à esta Presidência.

Estrela d'Oeste, 07 de outubro de 2022.





Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

PARECER JURÍDICO

Processo nº 006/2022.

Interessado: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP.

Objeto- Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

Trata-se de processo para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de sistemas na área de transmissão "Audesp", fase 4, cuja necessidade está devidamente justificada e motivada pela Diretoria da Casa de Leis.

O setor administrativo da edilidade procedeu a cotação de preços, visando a contratação com menor preço, em atenção ao princípio máximo das contratações com o Poder Público que é o da vantajosidade e economicidade.

A referida contratação pode ser na modalidade de dispensa em razão dos valores orçados dos produtos/serviços não atingirem os limites legais disposto no artigo 24, II, da Lei de Licitações nº 8.666/1993.

Pelo exposto, opino pela regularidade do Processo de Contratação direta por dispensa de licitação nº 006/2022 e estando o mesmo em perfeita ordem, tudo conforme a Lei nº 8.666/1.993, submetendo a decisão final a autoridade competente.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 13 de outubro de 2022.


ALESSANDRO RODRIGO THEODORO

Assessoria e consultoria jurídica

OAB/SP 168.723

CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

Av. São Paulo, 481 Bairro: CENTRO

CNPJ: 563676340001-31, Email: camaraestreladoeste@terra.com.br / ESTRELA DOESTE-SP

Página: 1 de 1
Gestão Contábil
2022

Posição de Saldo de Dotação Orçamentária em 01/09/2022

Ficha: 13-6 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Unidade Orçamentária

01 - LEGISLATIVO

010 - CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática

01 - Legislativa

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

010 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa

2.001 - Administração e Manutenção do Legislativo Municipa

449052.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso 1 - TESOURO

Código de Aplicação 110.0 - GERAL

Posição da Dotação

Dotação:	30.000,00
Anulação:	0,00
Suplementações:	0,00
Empenhado	,719,00
Saldo:	29.281,00


JARBAS JOSE DE ALMEIDA
CONTADOR
1SP190511/O-0



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE:-

Conforme despacho de Vossa Senhoria, procedi a cotação de fornecedores igualmente aptos à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMAS NA ÁREA DE TRANSMISSÃO DE AUDESP – FASE 4, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP**, conforme segue:

1. Razão social: S.M.CARRASCO SOFTWARE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.091.119/0001-00, nome fantasia: "S.C. SISTEMAS", que apresentou o valor de R\$400,00 mensal, valor total/global R\$4.800,00, por ser 12 meses;
2. Razão social: J C FACUNDO ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.425.982-0001-70, nome fantasia: "FACUNDO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA", que apresentou o valor de R\$550,00 mensal, valor total/global: R\$6.600,00, por ser 12 meses;
3. Razão social: LICITEC SOFTWARE LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 65.714.065/0001-44, nome fantasia: "LICITEC SOFTWARE", que apresentou o valor de R\$600,00 mensal, valor total/global R\$7.200,00, por ser 12 meses.

Segundo a Cotação realizada em empresas do ramo temos o menor valor mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais), e valor total/global R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) conforme orçamentos encartados.

Aguardo providências de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Estrela d'Oeste/SP, 06 de outubro de 2.022.

JENIFER LUANA DA SILVA CORDIOLI

ENCARREGADA DE LICITAÇÃO

DIRETORA GERAL



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

DESPACHO

Feita a cotação de preços para contratação dos serviços especializados de sistemas na área de transmissão de Audep - fase 04, para a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, havendo parecer jurídico favorável, dotação orçamentária suficiente e disponibilidade financeira para cobrir as citadas despesas no corrente exercício conforme informação do setor jurídico, contábil e financeiro **AUTORIZO** a contratação da empresa : S.M.CARRASCO SOFTWARE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.091.119/0001-00, nome fantasia: "S.C. SISTEMAS", que apresentou o valor de R\$400,00 mensal, valor total/global R\$4.800,00, por ser 12 meses, vez que, apresentou o menor preço e não atinge a obrigatoriedade de abertura de licitação pública, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei 8.666/1.993.

Providenciar o contrato, comunicando-se os departamentos competentes (Contabilidade e Tesouraria) para as providências necessárias.

Cumpra-se.

Estrela d'Oeste/SP, 14 de outubro de 2022.

ANDRÉ PELARIN
-Presidente-

Ciente:

Contabilidade

Tesouraria





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. M. CARRASCO SOFTWARE LTDA
CNPJ: 26.091.119/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:45 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: 14F2.01D4.B462.C339

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.091.119/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL S. M. CARRASCO SOFTWARE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S. C. SISTEMAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO FILHO	NÚMERO 1398	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 15.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POPULINA	UF SP
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ER-SIMPLE@UOL.COM.BR	TELEFONE (17) 9675-1515/ (17) 3639-1112
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 11:13:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.091.119/0001-00

Razão Social: S M CARRASCO SOFTWARE ME

Endereço: AVEN ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO FILHO 1443 / CENTRO / POPULINA /
SP / 15670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093003191484561356

Informação obtida em 17/10/2022 11:16:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. M. CARRASCO SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.091.119/0001-00
Certidão nº: 35020256/2022
Expedição: 17/10/2022, às 11:19:23
Validade: 15/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. M. CARRASCO SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.091.119/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.091.119/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
S. M. CARRASCO SOFTWARE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S. C. SISTEMAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO FILHO	NÚMERO 1398	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 15.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POPULINA	UF SP
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ER-SIMPLE@UOL.COM.BR	TELEFONE (17) 9675-1515/ (17) 3639-1112
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2022 às 16:48:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

CONTRATO Nº06/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

"CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMAS NA ÁREA DE TRANSMISSÃO DE AUDESP – FASE 4"

Por este instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (MF) 56.367.634/0001-31, com sede administrativa na Avenida São Paulo, 481, Centro, CEP: 15.650-000, Estrela d'oeste, SP, por seu representante legal, Senhor André Pelarin, brasileiro, casado, portador do RG 40.644.266-6, inscrito no CPF sob o número 316.183.518-26, doravante designada **CONTRATANTE**; e de outro lado a **CONTRATADA: S.M.CARRASCO SOFTWARE LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.091.119/0001-00, nome fantasia: "**S.C. SISTEMAS**", com sede na Avenida Antônio Augusto Ribeiro Filho, 1443, Centro, CEP 15670-000, em Populina, representada por **SÉRGIO MARTINS CARRASCO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 15.409.015-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o número 082.511.868-97, residente e domiciliado na cidade de Populina -SP., por este instrumento contratual, na forma da Lei de Licitações, resolvem contratar o seguinte:

1- DA FUNDAMENTAÇÃO E OBJETO CONTRATUAL

1.1 O presente Contrato é celebrado sob a égide da dispensa ou inexigibilidade de licitação, e se enquadra no parâmetro de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", autorizado pelo Caput do artigo 61 c.c. com artigo 23, II "a"; artigo 24, II, todos da Lei 8.666/1993, sujeitando integralmente as partes às normas da Lei 8.666/93 (com as alterações promovidas pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1.994, e 9.648, de 27 de maio de 1.998), bem como aos princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado (art. 54), e, nos casos omissos, pelo Código Civil Brasileiro e Legislação em vigor;

1.2 O objeto deste instrumento é a prestação de serviços **ESPECIALIZADOS DE SISTEMAS NA ÁREA DE TRANSMISSÃO DE AUDESP – FASE 4.**

2 – VALOR

2.1 Fica contratado o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e Valor global (12 meses): R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 - O pagamento será efetuado até o final do mês contados da assinatura do contrato.

3.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (**dez**) dias após a data de sua apresentação válida.

3.3 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

4 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1 O presente instrumento terá vigência programada para 12 (doze) meses, iniciando em 19 de outubro de 2022 até 18 de outubro de 2023. Podendo ser interrompido em data anterior a critério da Administração.

4.2 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições do edital, bem como das obrigações decorrentes das demais disposições deste contrato, cabe à CONTRATADA:

4.2.1 – zelar pela fiel execução deste pacto, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto;

4.2.2 – responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por aqueles que venham a ser causado por seus prepostos, em idênticas hipóteses;

4.2.3 – responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal N. 8.666/93, com suas alterações;

4.2.4 – arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc;

4.2.5 – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este contrato;

4.2.6 - efetuar imediata e totalmente às suas expensas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, a substituição do objeto que por quaisquer razões apresente vícios no momento do recebimento;

4.2.7 – manter a garantia do bem fornecido, nas condições e pelo período previstos no edital.

5 - DO CRÉDITO

5.1 As despesas serão cobertas com recursos de dotação específicas do Orçamento Fiscal do exercício de 2022.

6 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

6.1 A Contratante se obriga a efetuar o pagamento nas condições e prazos avençados.

6.2 A Contratante obriga-se a designar servidor responsável para recebimento do objeto.

6.3 A Contratante se reserva no direito de descontar, do preço avençado, o valor de qualquer multa imposta a Contratada, em virtude do não cumprimento das condições estipuladas neste contrato e que não sejam determinantes de rescisão contratual.

6.4 A Contratante reserva-se no direito de suspender ou resilir, a qualquer tempo, a aquisição do objeto deste contrato, sem qualquer ônus ou indenização.

6.5 A Contratante reserva-se no direito de exercer a fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do objeto deste contrato, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da Contratada.

6.6 A Contratante não permitirá que terceiros estranhos ao contrato forneçam o objeto licitado.

6.7 A Contratante prestará as informações e os esclarecimentos que venha a ser solicitado pela Contratada.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

7 - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no fornecimento do objeto, de até 25% (**vinte e cinco por cento**), do valor inicial atualizado do contrato; como dita o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2 A Contratada obrigará-se a responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos, contribuições, indenizações e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas, relativas ao contrato resultante desta licitação.

7.3 Ficará por conta da Contratada todas as despesas relativas à entrega do objeto ofertado.

7.4 O objeto entregue, deverá obedecer aos padrões apresentados na proposta de preço.

7.5 A Contratada prestará à Administração, os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução deste contrato.

7.6 A Contratada comunicará à Administração, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente.

7.7 A Contratada responderá por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.

7.8 A Contratada se obriga a adequar-se a execução do objeto deste contrato, diante das determinações e recomendações da Contratante.

7.9 O CONTRATADO será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços contratados, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da execução da prestação dos serviços, isentando integralmente a CONTRATANTE.

7.10 O contratado se compromete a oferecer suporte técnico via telefone, de modo remoto e/ou presencial dos serviços pertinentes a este contrato, bem como promover as correções de seus sistemas, ora locados.

8 - DAS PRERROGATIVAS

8.1 Fica facultada à Contratante as prerrogativas previstas no Art. 58 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

9 - DAS ALTERAÇÕES

9.1 O presente Contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante, ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

10 - DA EXECUÇÃO

10.1 O presente Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas avençadas e conforme a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos do Art. 66 da citada Lei.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

11 - DOS CASOS OMISSOS

11.1 O presente Contrato, inclusive nos casos omissos, submete-se às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

12 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 Operar-se-á rescisões contratuais administrativa, amigáveis e ou judicialmente, nos termos do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, constituindo motivos para rescisão aqueles elencados no Art. 78 da referida Lei.

12.2 Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie quando:

12.2.1- Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

12.2.2 - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

12.2.3 - Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93;

12.2.4- Quando decorrido o prazo de vigência do presente contrato;

12.2.5- No caso de acordo entre as partes, atendida a conveniência dos serviços, mediante lavratura de termo próprio ou conclusão dos serviços contratados ou por ocasião da conclusão destes, conforme objeto da licitação;

13 - DA MULTA

13.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante reserva-se o direito de aplicar ao Contratado multa no valor de 10% (**dez por cento**) do valor do Contrato, sem prejuízo das sanções de advertência, suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de Contratar com a Contratante, por prazo não superior a dois anos e declaração de idoneidade para licitar com a Contratante, nos termos do Art. 87, Incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

14 - DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A **CONTRATANTE** designará, através de seu órgão próprio, profissional para atuar como fiscal e interface com a **CONTRATADA**, acompanhando os serviços e aprovando os serviços prestados.

15 - DO FORO

15.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Estrela d'Oeste/SP, para dirimirem as dúvidas e pendências oriundas do presente Contrato, excluindo-se qualquer outro.

15.2 E, por estarem as partes Contratantes de pleno acordo quanto a tudo que ficou exarado neste instrumento, assinam-no este em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste


CNPJ 56.367.634/0001-31

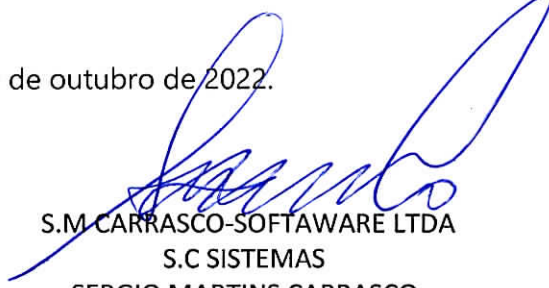
Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

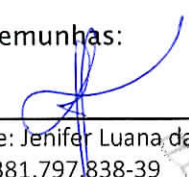
Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo


Estrela d'Oeste/SP, 19 de outubro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
CONTRATANTE
André Pelarin
Presidente da Câmara Municipal


S.M CARRASCO-SOFTAWARE LTDA
S.C SISTEMAS
SERGIO MARTINS CARRASCO
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Jenifer Luana da Silva
CPF-381.797.838-39


Nome: Rafael Marques Dadona
CPF-337.533.228-90





Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

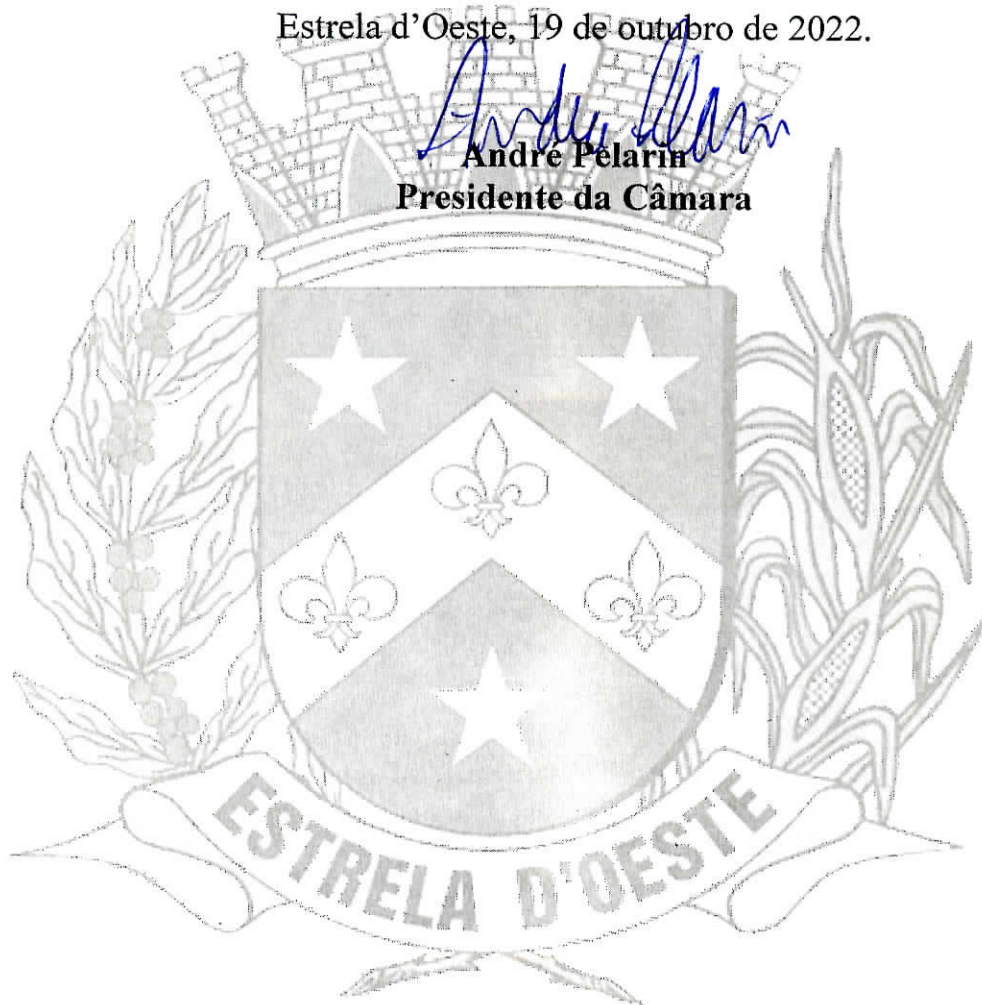
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação: 06/2022. Objeto: Prestação de serviços especializados de sistemas na área de Transmissão de Audesp – Fase 4, para a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP; **Contratante: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste;** **Contratada: S.M.Carrasco Software LTDA ME,** inscrito no CNPJ sob o nº. 26.091.119/0001-00, nome fantasia: "S.C. SISTEMAS; Valor Anual: R\$-4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); **Valor Mensal: R\$-400,00 (quatrocentos reais);** **Vigência: 19.10.2022 à 18.10.2023;** Assinatura: 19 de outubro de 2022.

Estrela d'Oeste, 19 de outubro de 2022.



André Pelarin
Presidente da Câmara





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Ano V | Edição nº 915

Página 3 de 4

provimento.

Artigo 31 - Tornar-se-á sem efeito o ato de provimento, se a posse não se der no prazo previsto.

Estrela d'Oeste - SP, 07 de Novembro de 2022.

MARCOS ANTONIO SAES LOPES

Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/RH/2022

DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DEFICIENTE	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO
20539	TAMIRES CASSIA DA SILVA	N	90,00	1º

ENFERMEIRO ABS/PSF

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DEFICIENTE	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO
21530	LUCIANA AUGUSTA MARZOCHIO DE LIMA	N	80,00	1º
21529	FRANCIELLE BOCHI GONCALVES	N	73,33	2º
21324	LOURDES AMANDA CATARINO RODRIGUES	N	70,00	3º

PSICÓLOGO GERAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DEFICIENTE	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO
21221	POLYANA NASCIMENTO BILIAZZI	N	76,67	1º

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/RH/2022

DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1-Duas fotos 3 x 4 recentes;
- 2-Cópia de documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 3-Cópia da CNH (**Cargo de Motorista Geral**);
- 4-Cópia do Certificado do Curso de Transporte de Urgência e Emergência (**Cargo de Motorista Geral**);
- 5-Cópia do Certificado do Curso de Transporte Coletivo (**Cargo de Motorista Geral**);
- 6-Cópia CPF - Cadastro Pessoa Física;
- 7-Cópia comprovante de residência atual e legível;
- 8-Cópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, ou regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- 9-Cópia do certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- 10-Cópia de cadastro no PIS/PASEP/NIT;
- 11-Cópia de certidão de casamento e de filhos, quando for o caso;
- 12-Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, ver site T.J.S.P.;
- 13-Cópia legível da Carteira de Registro de Classe (Ensino Superior);
- 14-Cópia legível do Histórico Escolar/Diploma (Ensino Fundamental/Médio/Superior);
- 15-Cópia da Carteira de Trabalho (Nº da Carteira/Série e data de emissão);
- 16-**Declaração de bens ou valores** que integram o patrimônio até a presente data, devidamente instruída, ou

a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.

17-Declaração negativa de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive que não é aposentado nas esferas de âmbito federal, estadual ou municipal, ou no caso de permissivo constitucional, certidões que comprovem a compatibilização de cargas horárias.

18-No caso de Portador de Deficiência apresentar cópia do Laudo que comprove deficiência declarada no momento da inscrição do concurso público.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de licitação: 06/2022. Objeto: Prestação de serviços especializados de sistemas na área de Transmissão de Audep - Fase 4, para a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP; **Contratante: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste; Contratada: S.M.Carrasco Software LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.091.119/0001-00, nome fantasia: **"S.C. SISTEMAS;** Valor Anual: R\$-4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); **Valor Mensal: R\$-400,00 (quatrocentos reais); Vigência: 19.10.2022 à 18.10.2023;** Assinatura: 19 de outubro de 2022.

Estrela d'Oeste, 19 de outubro de 2022.

André Pelarin

Presidente da Câmara

Extrato de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº. 08/2022; Objeto: Aquisição de dez cadeiras almofadadas para compor a mesa de reuniões do gabinete da Câmara Municipal; Contratante: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste; Contratada: Home Outlet de Móveis Ltda; Valor total: R\$-3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais);

Estrela d'Oeste, 14 de outubro de 2022.

André Pelarin

Presidente da Câmara

Extrato de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº. 07/2022; Objeto: Aquisição de poltrona giratória e duas cadeiras fixas executivas para o gabinete da Câmara Municipal; Contratante: Câmara Municipal de Estrela d'Oeste; Contratada: FAMA Equipamentos e Móveis para Escritório Ltda -ME; Valor total: R\$-2.427,00 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais);

Estrela d'Oeste, 14 de outubro de 2022.

André Pelarin

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo


INTERESSADO: Gabinete da Presidência.

ASSUNTO: Contrato - Dispensa de licitação nº 06/2022.

DESPACHO:

Considerando a elaboração do Contrato de dispensa de licitação nº. 06/2022, bem como sua publicação no *site* da Câmara Municipal, no Mural da Prefeitura Municipal e nesta Edilidade e no Diário Oficial do Município, com ampla e inequívoca divulgação e, impressão em Livro de Contratos próprios desta Casa de Leis, **determino o arquivo de referido procedimento com a cautela de estilo.**

Estrela d'Oeste, 21 de outubro de 2022.


André Pelarín
Presidente da Câmara

Aos cuidados da Secretaria Geral.

CERTIDÃO

Em cumprimento. Arquive-se.


Jenifer Luana da Silva Cordioli
Diretora Geral



CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE
Av. São Paulo, 481 - CENTRO - 15650000 - ESTRELA DOESTE SP
CNPJ - 563676340001-31

NOTA DE EMPENHO

Ordinário

NORMAL

CONTABILIDADE
Empenho n.º 2022 / 00221-0

FICHA
10-7

DATA
16/11/2022

REQUISIÇÃO

LICITAÇÃO
Dispensa 0 - 0 | 0/0

DOCUMENTO
NF-915

VENCIMENTO
16/12/2022

NOME S.M. CARRASCO - SOFTWARE CÓDIGO 152-0
ENDEREÇO AV. ANTONIO AUGUSTO RIB FILHO, 1443
POPULINA SP 15640 0 26.091.119/0001-00
BANCO AGENCIA CONTA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

PROVENIENTE AO PAGAMENTO COM DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMAS NA ÁREA DE TRANSMISSÃO DE AUDESP FASE-4. CONFORME DOCUMENTO ANEXO.

Valor Empenho 400,00

Valor Retido 0,00

Fonte de Recurso: 1 TESOURO

Valor Líquido 400,00

Código de Aplicação: 110.0 - GERAL -

Centro de Custo: -

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01.01.01 LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL
339039.00,5 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.031.010.2.001 Administração e Manutenção do Legislativo Municipa
D 332315100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
C 213110101 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)

DOTAÇÃO ATUAL

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

324.000,00

210.858,56

400,00

112.741,44

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES, AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS ACIMA DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 400,00

16 / 11 / 2022

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

PROCESSAMENTO CONTÁBIL

NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE EMPENHO DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

16 / 11 / 2022

JARBAS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR

PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA

380

NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
B.B	2350.7	TRMSE	400,00

22 / 11 / 2022

JENIFER LUANA DA SILVA CORD.
TESOUREIRA

LIQUIDAÇÃO

NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA, ATESTO SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO.

22 / 11 / 2022

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

RECIBO

RECEBI (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

QUITAÇÃO ANEXO

22 / 11 / 2022

S.M. CARRASCO - SOFTWARE



MUNICÍPIO DE POPULINA-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (NFS-e)



Número da NFS-e: 915
Data e Hora de Emissão da NFS-e: 16/11/2022 07:47:24
Código de Verificação da NFS-e: 6A8CFAB2

Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Data do RPS:	Nº NFS-e substituída:	Competência: 16/11/2022
----------------	---------------	--------------	--------------	-----------------------	----------------------------

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: S.M. CARRASCO - SOFTWARE		CPF/CNPJ: 26.091.119/0001-00	
Razão Social: S.M. CARRASCO - SOFTWARE		E-mail:	
Inscrição Municipal:	RG/Inscrição Estadual:	Telefone:	
Endereço: ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO FILHO		Número: 1398	Complemento: CASA
Bairro: CENTRO	Cidade: POPULINA-SP	CEP:	

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE			
CPF/CNPJ: 56.367.634/0001-31	Inscrição Municipal:	RG/Inscrição Estadual:	NIF:
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO			Número: 481
Complemento:		Bairro: CENTRO	Cep: 15650-000
Cidade: ESTRELA D'OESTE-SP	Pais(BACEN)	Telefone:	E-mail:

DADOS DOS SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO(R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL(R\$)
REFERENTE A CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMAS NA ÁREA DE TRANSMISSÃO DE AUESP - FASE 4 CONTRATO Nº 06/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	400,00	1,00	400,00
Código da Atividade/Serviço (Lcp 116/2003): 9999-OUTROS SERVIÇOS			
Código CNAE: 6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			

DADOS FISCAIS

Exigibilidade do ISS: 1-Exigível	ISS Retido na Fonte: NÃO	Número do Processo:	Incentivo Fiscal: NÃO	Oplante Simples Nacional: SIM
Município de Incidência do ISS: POPULINA-SP	Município de Prestação do Serviço: ESTRELA D'OESTE-SP	Regime Especial de Tributação: 6-Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)		

BASE DE CÁLCULO DAS RETENÇÕES

PIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00
Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Valor Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 400,00	Alíquota: 3,16	Valor ISS: R\$ 12,64	Total Aprox. Tributos: R\$ 12,64	Valor Total dos Serviços: R\$ 400,00

Valor Líquido NFS-e: R\$ 400,00

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra:	Número da ART:
-----------------	----------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ISENTO DE ISS CONFORME SÚMULA VINCULANTE 31 DO STF.

Valor aproximado dos tributos: federais: R\$0,000,000,000,00, municipais: R\$12,64, outros: R\$0,00

BIV Sistemas (NFS-e)

Para consultar a autenticidade acesse o portal da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica do Município

Documento impresso em 16/11/2022 07:47:34

Recebi(emos) de
S.M. CARRASCO - SOFTWARE
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica indicada ao lado

Número da NFS-e: 915
Competência: 16/11/2022
Código de Verificação da NFS-e: 6A8CFAB2

Assinatura do receptor

BIV Sistemas (NFS-e)

Para consultar a autenticidade acesse o portal da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica do Município

Documento impresso em 16/11/2022 07:47:34

22/11/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:37:53
205002050 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: C M E D OESTE C MOVIMENTO
AGENCIA: 2050-8 CONTA: 7.354-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/11/2022
NR. DOCUMENTO	552.050.000.018.420
VALOR TOTAL	400,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: S. M C - SOFTWARE - ME
AGENCIA: 2050-8 CONTA: 18.420-9
NR. DOCUMENTO 552.050.000.007.354

=====

NR. AUTENTICACAO	E.186.D41.F86.70B.869
------------------	-----------------------



CAMARA MUNICIPAL DE ESTRELA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS / SETOR DE CONTABILIDADE
Av. São Paulo, 481 - CENTRO - 15650000 - ESTRELA DOESTE SP
CNPJ - 563676340001-31

NOTA DE EMPENHO

Ordinário

NORMAL

CONTABILIDADE Empenho n.º 2022 / 00254-0 FICHA 10-7 DATA 16/12/2022 REQUISICÃO

LICITAÇÃO Dispensa 0 - 0 | 0/0 DOCUMENTO NF-939 VENCIMENTO 31/12/2022

NOME S.M. CARRASCO - SOFTWARE CÓDIGO 152-0
ENDEREÇO AV. ANTONIO AUGUSTO RIB FILHO, 1443
POPULINA SP 15640 0 26.091.119/0001-00
BANCO AGENCIA CONTA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	Valor Empenho	VALOR
PROVENIENTE AO PAGAMENTO COM DESPESAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMAS NA ÁREA DE TRANSMISSÃO DE AUDESP FASE-4. CONFORME DOCUMENTO ANEXO.		400,00
	Valor Retido	0,00

Fonte de Recurso: 1 TESOURO Valor Líquido 400,00

Código de Aplicação: 110.0 - GERAL -

Centro de Custo: -

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01.01.01	LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL
339039.00.5	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01.031.010.2.001	Administração e Manutenção do Legislativo Municipa
D 332315100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
C 213110101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)

DOTAÇÃO ATUAL

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

324.000,00

217.325,95

400,00

106.274,05

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES, AUTORIZO O PROCESSAMENTO DA NOTA DE EMPENHO E A REALIZAÇÃO DA DESPESA, CONFORME DADOS ACIMA DISCRIMINADOS, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 400,00

16 / 12 / 2022

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

PROCESSAMENTO CONTÁBIL

NESTA DATA FOI EMITIDA A PRESENTE NOTA DE EMPENHO DA DESPESA ACIMA ESPECIFICADA.

16 / 12 / 2022

JARBÁS JOSÉ DE ALMEIDA
CONTADOR

PAGAMENTO - ARTIGO DE CAIXA

437

NESTA DATA FORAM EMITIDAS AS ORDENS DE PAGAMENTO DA DESPESA, CONFORME DADOS ABAIXO:

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
B.B.	7364.7	T.M.S.	400,00

20 / 12 / 2022

JENIFER LUANA DA SILVA CORD.
TESOUREIRA

LIQUIDAÇÃO

NO TRÂMITE DE PROCESSAMENTO DA DESPESA, ATESTO SUA EFETIVA REALIZAÇÃO E REGULARIDADE, ESTANDO LIQUIDADA E CERTA, AUTORIZANDO SUA QUITAÇÃO.

20 / 12 / 2022

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE

RECIBO

RECEBI (EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

QUITAÇÃO
ANEXO

20 / 12 / 2022

S.M. CARRASCO - SOFTWARE



MUNICÍPIO DE POPULINA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (NFS-e)



Número da NFS-e:

939

Data e Hora de Emissão da NFS-e:
16/12/2022 09:50:08

Húmero do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Data do RPS: N° NFS-e substituída: Competência:
16/12/2022

Código de Verificação da NFS-e:
F1C4982F

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia:
S.M. CARRASCO - SOFTWARE
Razão Social:
S.M. CARRASCO - SOFTWARE
CPF/CNPJ:
26.091.119/0001-00
Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual: Telefone: E-mail:
Endereço:
ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO FILHO
Número: 1398 Complemento:
CASA
Bairro: CENTRO Cidade: POPULINA-SP CEP:

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
CPF/CNPJ:
56.367.634/0001-31
Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual: NIF:
Endereço:
AVENIDA SÃO PAULO
Número: 481
Complemento: Bairro: CENTRO Cep: 15650-000
Cidade: ESTRELA D'OESTE-SP País(BACEN): Telefone: E-mail:

DADOS DOS SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO(R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL(R\$)
REFERENTE A CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SISTEMAS NA ÁREA DE TRANSMISSÃO DE ÁUDESP - FASE 4 CONTRATO N° 06/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO	400,00	1,00	400,00

Código da Atividade/Serviço (Lcp 116/2003):
9999-OUTROS SERVIÇOS

Código CNAE:
6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DADOS FISCAIS

Eligibilidade do ISS:
1-Exigível
ISS Retido na Fonte:
NÃO
Número do Processo:
Incentivo Fiscal:
NÃO
Optante Simples Nacional:
SIM
Município de Incidência do ISS:
POPULINA-SP
Município de Prestação de Serviço:
ESTRELA D'OESTE-SP
Regime Especial de Tributação:
6-Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

BASE DE CÁLCULO DAS RETENÇÕES

PIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00
Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Valor Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 400,00	Alíquota: 3,59	Valor ISS: R\$ 14,36	Total Aprox. Tributos: R\$ 14,36	Valor Total dos Serviços: R\$ 400,00

Valor Líquido NFS-e: R\$ 400,00

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra: Número da ART:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

ISENTO DE ISS CONFORME SÚMULA VINCULANTE 31 DO STF.
Valor aproximado dos tributos: federais: R\$0,000,000,000,00, municipais: R\$14,36, outros: R\$0,00

BW Sistemas (NFS-e)

Para consultar a autenticidade acesse o portal da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica do Município

Documento impresso em 16/12/2022 09:50:21

Recebi(emos) de
S.M. CARRASCO - SOFTWARE
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica indicada ao lado
Assinatura do receptor

Número da NFS-e:

939

Competência:

16/12/2022

Código de Verificação da NFS-e:

F1C4982F

BW Sistemas (NFS-e)

Para consultar a autenticidade acesse o portal da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica do Município

Documento impresso em 16/12/2022 09:50:21



Transferência entre contas diversas

Pendência número 167090146
 Mensagem de erro Transacao Indisponivel (888).. (C488-701)

Transferência entre contas diversas
Debitado

Nome C M E D OESTE C MOVIMENTO
 Agência 2050-8
 Conta corrente 7354-7

Creditado

Nome S. M C - SOFTWARE - ME
 Agência 2050-8
 Conta corrente 18420-9
 Valor 1.604,15
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por	JB585682 ANDRE PELARIN	20/12/2022 10:58:22
	JC268721 JENIFER LUANA DA SILVA	20/12/2022 11:20:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC268721 JENIFER LUANA DA SILVA.

Transferência entre contas diversas
Debitado

Nome C M E D OESTE C MOVIMENTO
 Agência 2050-8
 Conta corrente 7354-7

Creditado

Nome S. M C - SOFTWARE - ME
 Agência 2050-8
 Conta corrente 18420-9
 Valor 400,00
 Destinação 0
 Data Nesta data

Assinada por	JB585682 ANDRE PELARIN	20/12/2022 10:58:42
	JC268721 JENIFER LUANA DA SILVA	20/12/2022 11:20:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC268721 JENIFER LUANA DA SILVA.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

20/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:20:44
 205002050 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: C M E D OESTE C MOVIMENTO
 AGENCIA: 2050-8 CONTA: 7.354-7
 =====
 BANCO DO BRASIL